



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Contratação de serviços de manutenção e reparos no Caminhão Mercedes Benz, placas IVH-5606, pertencente à Secretaria Municipal da Agricultura, incluindo fornecimento de peças e mão de obra especializada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO / RS

Secretaria Municipal da Agricultura

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O caminhão Mercedes Benz, placas IVH-5606, encontra-se paralisado desde fevereiro de 2025, em razão de acidente de tombamento que causou danos mecânicos e estruturais significativos. Recentemente, por meio do Pregão Eletrônico nº 009/2025, foi realizada a aquisição de uma caçamba basculante de 10m³ e o alinhamento do chassi, serviços já concluídos. No entanto, o veículo ainda apresenta avarias críticas, incluindo calços do motor danificados, suporte da alavanca de marchas quebrado, parabrisa comprometido, sistema de ar condicionado inoperante, impedindo sua operação segura.

A indisponibilidade do caminhão compromete diretamente a execução das atividades da Secretaria, que dependem do veículo para: transporte de pedra, contenções, aterros, melhorias em estradas e acessos rurais, além da logística de calcários e adubos para os produtores locais. Sem o caminhão em operação, há risco de prejuízo à prestação dos serviços públicos e ao atendimento das demandas da população, o que caracteriza a necessidade urgente da contratação.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

A contratação de serviços de manutenção e reparo da frota municipal está alinhada à estratégia de manutenção da frota e à continuidade operacional das atividades essenciais do órgão. O procedimento de manutenção geral da frota (Pregão Eletrônico nº 018/2025 e 019/2025) ainda se encontra em andamento e não pode atender, no momento, a demanda específica deste veículo, justificando a contratação por dispensa.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos serviços de manutenção e reparo do caminhão Mercedes Benz, placas IVH-5606, deverá atender a requisitos técnicos rigorosos que garantam a segurança, confiabilidade e durabilidade do veículo.

Todas as peças substituídas deverão ser originais ou compatíveis de qualidade equivalente, com certificação do fabricante ou comprovação de conformidade técnica, e deverão contar com garantia mínima de 90 dias para peças



e serviços executados, sendo obrigatória a execução de reparos sem custos adicionais em caso de falhas dentro desse período.

Os serviços deverão contemplar a substituição completa dos calços do motor, assegurando o correto alinhamento do propulsor; a troca do parabrisa, com vedação adequada e resistência a impactos; o reparo do suporte da alavanca de marchas, garantindo pleno funcionamento da transmissão.

A execução deverá ser realizada por profissionais capacitados e especializados em manutenção de veículos comerciais pesados, com experiência comprovada, assegurando qualidade, cumprimento do orçamento e observância das especificações técnicas.

Os serviços deverão ser concluídos em prazo compatível com a urgência da demanda, permitindo a disponibilidade imediata do veículo para as atividades da Secretaria, e a contratada deverá fornecer suporte pós-serviço em caso de necessidade de ajustes ou pequenas correções. Por fim, todos os procedimentos deverão observar normas de segurança, ambientais e de descarte adequado de peças e resíduos.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

O orçamento detalhado para a execução dos serviços é o seguinte:

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR REFERÊNCIA	
			VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	01 peça	CORREIA ALTERNADOR	R\$ 137,90	R\$ 137,90
2	01 peça	TENSOR DA CORREIA	R\$ 668,65	R\$ 668,65
3	02 pçs	COXIM DIANTEIRO MOTOR	R\$ 846,90	R\$ 1.693,80
4	02 pçs	COXIM TRASEIRO MOTOR	R\$ 934,90	R\$ 1.869,80
5	01 peça	SUORTE ALAVANCA DE MUDANÇA	R\$ 2.490,60	R\$ 2.490,60
6	01 peça	MANOPLA CAMBIO	R\$ 225,00	R\$ 225,00
7	01 peça	PARABRISA DIANTEIRO	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00
8	01 peça	TAMPA DO FILTRO DE AR	R\$ 52,90	R\$ 52,90
9	01 unid	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
			VALOR TOTAL	R\$ 9.978,65

O valor estimado para a contratação total é de R\$ 9.978,65 (nove mil novecentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), conforme orçamentos obtidos junto a fornecedores.



5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA

Foram avaliadas alternativas de prestadores especializados em manutenção de veículos comerciais pesados. A contratação direta justifica-se pelo caráter urgente, impossibilidade de atendimento pelo processo licitatório em andamento, e pelo valor dentro do limite legal de dispensa para manutenção de veículos. Esta solução permite a economia de tempo, redução de riscos de paralisação da frota e continuidade das atividades essenciais.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação compreende a execução integral de todos os reparos necessários, garantindo: pleno funcionamento do caminhão, segurança operacional, atendimento das demandas da Secretaria e suporte técnico pós-serviço.

7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O serviço será contratado em uma única etapa, devido à urgência e à necessidade de disponibilidade imediata do veículo. Qualquer parcelamento atrasaria a conclusão dos reparos, prejudicando a prestação dos serviços públicos.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se a retomada imediata das atividades operacionais da Secretaria, com eficiência e economicidade na utilização dos recursos públicos, evitando paralisações de obras e serviços essenciais, e garantindo atendimento contínuo aos munícipes.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO

Serão adotadas medidas como conferência do orçamento, validação técnica da oficina contratada, verificação de documentação da empresa e definição de servidor responsável pela fiscalização e gestão do serviço.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATADAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes, além do processo licitatório geral de manutenção da frota, que permanece em andamento.

11. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Todos os resíduos gerados serão descartados de forma ambientalmente adequada, incluindo peças danificadas e fluidos automotivos. Serão adotadas práticas de baixo consumo de recursos e logística reversa, quando aplicável, respeitando normas ambientais vigentes.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS



Município de São Vendelino
Estado do Rio Grande do Sul



A contratação direta por dispensa de licitação é plenamente adequada e necessária, conforme art. 75, I, e §7º da Lei nº 14.133/2021, atendendo à urgência, à necessidade do serviço público e à economicidade dos recursos. Esta medida permitirá que o caminhão retorne às atividades operacionais de forma segura e eficiente, garantindo a continuidade dos serviços essenciais da Secretaria Municipal da Agricultura.

São Vendelino, 11 de Setembro de 2025.

VANDUIR SPIASSI
Secretário Municipal de Obras e Trânsito,
Resp. pela Secretaria Municipal da Agricultura

Aprovo o estudo e autorizo a licitação.

Em ____/____/____

RÉGIS PAULO FRITZEN
Prefeito Municipal
São Vendelino/RS